



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

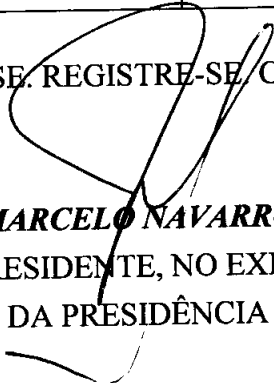
ATO Nº 465, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 18/08/2010, ao julgamento do PA nº 2010.00.00.001392-1, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	ANOTAÇÃO ANTERIOR	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2007	2º/2008	02/09 a 01/10/2010	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARCELO NAVARRO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA